Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

55

Indicação N.º 01/93 Proc.

AUTOR: VALDIR CERVELIN

ASSUNTO: LINHA DE CIRCULAR DE POMPÉIA A PAULÓPOLIS

Oficie-se 01.02.93

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Sr. Prefeito, que sejam tomadas providências que se fizerem necessárias para a implantação de uma linha de circular entre Pompéia e Paulópolis.

A população de Paulópolis, que sofre com o alto preço das passagens cobradas pelas empresas de transportes coletivo, espera com ansiedade a implantação da tão prometida linha de circular entre Pompéia e Paulópolis.

Sala das Sessões,

Pompéia, 01 de fevereiro de 1.993.

Valdir Cervelin

PROTOCOLO
PROC. N.º 16318/93
01 / 02 / 93
Diretor da Secretaria